



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1280, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARLI CRISTINA
HOLMES GOULART ALONSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


CONSIDERANDO o memorando nº 3.614/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Marli Cristina Holmes Goulart Alonso**, Dentista, matrícula nº 3405-3 por 15 dias (1ª etapa) a contar de 12/09/2022 referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 à 03/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/